escritório de PROJETOS

FLUXO DE PARCERIA VIA TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1 — Unidade Descentralizadora

Formalização da Demanda

A formalização da demanda acontece via e-mail, por meio do gabinete do reitor, um servidor do IFRN abrirá o Processo no SUAP para que se inicie o fluxo.

2 — Coordenador do Projeto

Elaboração da Proposta

Um servidor proponente deve elaborar a proposta e encaminhar processo ao Escritório de Projetos:

- **1.** *Termo de execução descentralizada e*
- ***2.*** *Plano de trabalho - modelo AGU;*
- *Para projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão:*
  - ***3.*** *Projeto Básico Acadêmico - Modelo IFRN;*
  - ***4.*** *Plano de Trabalho Universal - Modelo IFRN;*

3 — Gabinete da Reitoria

Envio da Proposta

O gabinete do reitor do IFRN formaliza junto à unidade descentralizadora enviando a proposta com ofício. Retorna processo ao EP.

4 — Prodes/Escritório de Projetos

Transferegov.br

O EP cadastra o projeto na plataforma do transferegov.br e encaminha processo para assinatura dos documentos.

5 — Prodes/Escritório de Projetos

Validação do projeto

Escritório de Projetos analisa e valida a proposta, caso deferida a proposta é encaminhada ao gabinete com informações para formalização.

- **5.** *Declaração de Compatibilidade de Custos*
- **6.** *Declaração de Capacidade Técnica*

6 — Unidade Descentralizadora

Análise e tramitação

A instituição descentralizadora recebe a documentação, abra processo interno e tramita para análise técnica, jurídica e financeira. Após essa etapa cadastra programa no *Transferegov.br* ou equivalente.

7 — Gabinete da Reitoria

Assinaturas

O gabinete do reitor do IFRN formaliza a parceria realizando as assinaturas dos documentos nas plataformas. Processo é encaminhado à PRODES/COMPRO

8 — Prodes/COMPRO

Registro de TED assinado

A Coordenação de Monitoramento de Projetos registra o TED assinado e encaminha ao Escritório de Projetos.

9 — Prodes/Escritório de Projetos

Encaminhamento para execução

Escritório de Projetos devolve projeto para o Coordenador do Projeto em sua respectiva unidade gestora. Caso o projeto seja executado via fundação de apoio, seguirá o FLUXO DE CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO.

10 — Coordenador do Projeto

Execução do Projeto

A execução do projeto é realizada e pode ter aditivos caso haja interesse pelas instituições. O RCO é elaborado e enviado a PRODES/COMPRO.

- **7.** *Relatório do cumprimento do objeto*

11 — Prodes/COMPRO

Validação do RCO

A Coordenação de Monitoramento de Projetos valida do RCO e envia para o gabinete do reitor assinar e enviar via ofício para unidade Descentralizadora.

12 — Gabinete da Reitoria

Envio do RCO

O reitor assina o RCO e o gabinete envia por ofício formalizando a prestação de contas do TED.